

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0705/2021/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 0705/2021/SDPG de 15 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.020.

ONDE SE LÊ:

Art. 25. CONCEDER ao Defensor Público Munir Arfox, matrícula 100079, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/07/2021 a 03/08/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento 003749/2021. Ademais, a Defensora Pública Hevillin Lyra Nazário de Figueiredo atuará como substituta, assim como irá cumular o exercício pleno da função do substituído

LEIA-SE:

Art. 25. CONCEDER ao Defensor Público Munir Arfox, matrícula 100079, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/07/2021 a 03/08/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento 003749/2021. Ademais, o Defensor Público Air Praeiro Alves atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno da função do substituído

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47650a26

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar